

Autografo nº 41/65

Projeto de Lei nº 46/65
PLI nº 536

A Câmara Municipal de Pôrto Alegre, decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado em Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) o Crédito Especial aberto pela Lei nº 513, de 9 de Junho de 1965, destinado a dar cobertura às despesas do Item 3) - Diversos, despesas judiciais, custas e outros.

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, correrá por conta de operações de crédito que o Executivo fica autorizado a realizar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

9

congruio.

Câmara Municipal de Formosa, 7 de dezembro
 de 1965. aa) Sebastião de Oliveira - vice presidente. José
 D'Almeida Castanhas - 1º secretário. Eu Sydney Rodrigues
 Ramos. Diretor do Serviço Transcritor.

Ramos